

EXPEDIENTE  
21.06.2022



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Palácio 9 de Julho

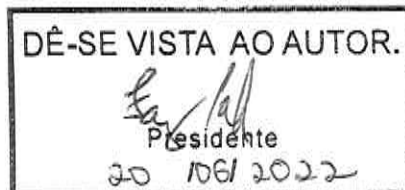
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL BRUNO GANEM  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Paraíso – PABX (11)3886-6093  
CEP: 04094-050 - São Paulo - SP

São Paulo, 15 de junho de 2022

OFÍCIO Nº. BG – 1160/2022

Exmo. Sr. Faouaz Taha,  
Presidente da Câmara de Vereadores de Jundiaí,

Exmo. Sr. Daniel Lemos,  
Vereador do Município de Jundiaí,



Ao cumprimentá-los, sirvo-me do presente para agradecer pela Moção de Apoio, apresentada pelo Vereador Daniel Lemos e aprovada pelos membros da Câmara Municipal de Jundiaí, parabenizando pelo Projeto de Lei 876/2021, de minha autoria, que obriga as Estações de Tratamento de Esgoto a viabilizar destinação sustentável ao lodo proveniente do processo de tratamento do esgoto.

O apoio dos nobres vereadores é fundamental para colocarmos o Estado de São Paulo em posição de vanguarda na proteção ambiental, de modo que conto com vossas excelências para seguirmos unindo forças.

Honrado com a homenagem, me coloco à disposição do município de Jundiaí e reitero o meu agradecimento, aproveitando a oportunidade para manifestar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

*Bruno Cavalo Ganem*

Deputado Estadual Bruno Ganem

MOCP 306/2022  
Vice Daniel Lemos